



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 072/2020, DE 16/10/2020

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 280.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. O projeto de Lei nº 072/2020(fl.s. 05/06), de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolado sob o regime de urgência especial, pretende que se autorize a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente(2020) no valor de R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), visando conter a intensificação da circulação do vírus no Município e a fim de evitar a contaminação ou a propagação do vírus, consoante consta no art. 1º do projeto e na Mensagem Legislativa nº 076/2020, que encaminhou o Projeto.

2. A Comissão de Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e, nos termos do parecer jurídico de fls. 14/15, e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final de fls. 16/17, quanto à legalidade e constitucionalidade, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 072/2020.

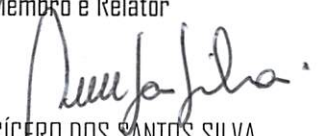
3. Quanto ao mérito, observa-se que o Poder Executivo, na Mensagem Legislativa nº 076/2020, justificou a sua pretensão, sendo que os membros desta Comissão após análise detida, resolvem, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 072/2020.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
MILTON SOARES

Membro e Relator

  
CÍCERO DOS SANTOS SILVA

Presidente

  
ROSICLÊA HEINZEN COLOMBO

Vice-Presidente